PORTARIA Nº 052, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VEÍCULO OFICIAL, DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução nº 006, de 18 de março de 2024,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 001/2026 e 003/2026, de autoria do Vereador **José de Ribamar Coelho Soares**, para concessão de veículo oficial e diária com a finalidade de custear despesas de viagem oficial;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Palmas – TO, para tratar de assuntos de interesse público e institucional do Município de Pedro Afonso;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do Vereador **JOSÉ DE RIBAMAR COELHO SOARES** à cidade de Palmas/TO, com saída no dia 23 de fevereiro de 2026 e retorno no dia 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A viagem tem como finalidade principal:

I - Solicitar, junto a Sra. Cleuzenir Divina dos Santos, Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, kits de bebes e cestas básicas para atendimento as famílias da Zona Rural do município de Pedro Afonso-TO:

Art. 3º. Para custear as despesas da viagem, fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia diária), no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Afonso –TO.